



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

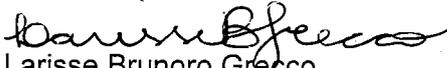
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E  
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019  
DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 83871527

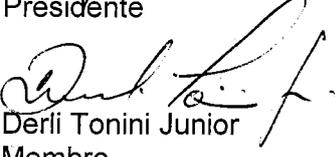
Ao décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Larisse Brunoro Grecco e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da Tomada de Preços n.º 15/2019. Aberta a sessão constatou-se que 04 (quatro) empresas entregaram os envelopes n.º 01 e n.º 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, foi aberta a sessão com o credenciamento dos representantes das licitantes: Sr. Eduardo de Jesus Silva, pela empresa Líder Edificações Ltda ME. As empresas Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda, Urbanorte Urbanização e Saneamento do Norte Ltda EPP e Delfin Construtora Ltda EPP entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda, R\$ 452.560,52; Delfin Construtora Ltda EPP, R\$ 406.379,63; Urbanorte Urbanização e Saneamento do Norte Ltda EPP, R\$ 381.666,79; Líder Edificações Ltda ME, R\$ 360.000,00. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, bem como não tendo ocorrido demais ponderações pelos licitantes presentes, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Líder Edificações Ltda ME	R\$ 360.000,00
2	Urbanorte Urbanização e Saneamento do Norte Ltda EPP	R\$ 381.666,79
3	Delfin Construtora Ltda EPP	R\$ 406.379,63
4	Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda	R\$ 452.560,52

Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Líder Edificações Ltda ME; 2ª classificada: Urbanorte Urbanização e Saneamento do Norte Ltda EPP e 3ª classificada: Delfin Construtora Ltda EPP. Concluída a análise, constatou-se a regularidade das documentações. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Líder Edificações Ltda ME, Urbanorte Urbanização e Saneamento do Norte Ltda EPP e Delfin Construtora Ltda EPP, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Líder Edificações Ltda ME, com o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Nada mais havendo a tratar, esta CPLOSE definiu por publicar na imprensa oficial o resultado final, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

  
Alexandre Aquino de Freitas Cunha  
Presidente

  
Larisse Brunoro Grecco  
Membro

  
Derli Tonini Junior  
Membro

  
Eduardo de Jesus Silva  
Líder Edificações Ltda ME